

1. Missão e visão

O Remanso Fraterno é um espaço de promoção social e educação, mantido pela Sociedade Espírita Fraternidade – SEF, no cumprimento de seus objetivos estatutários e tem como objetivo a promoção da educação, da cultura e a prestação da assistência social para que crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social visando qualidade de vida onde possam se desenvolver de forma sadia e equilibrada, moral, social e intelectualmente

Missão

Promover a educação moral e intelectual do indivíduo, com base na Filosofia Espírita, empreendendo ações sociais, contribuindo assim para sua melhor atuação na sociedade.

Visão

Ser uma instituição organizada, com base na Filosofia Espírita, e referência nas áreas educacional e de ação social.

2. Finalidade

O Remanso Fraterno, organização sem fins lucrativos e de utilidade Pública tem o compromisso, e a responsabilidade de servir com qualidade à comunidade através das atividades educativas e socioculturais.

Fundamentada na filosofia Espírita e na moral cristã tem como seus valores a ética, a seriedade de propósitos, a honestidade e sua gestão presa pela transparência e age em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis.

3. Âmbito de aplicação

Código de conduta deve ser observado pelos Conselheiros, Diretores, Coordenadores, voluntários e funcionários da Organização.

4. Valores e princípios

Compromisso

Ter compromisso com a causa, com a Organização, com o desenvolvimento das atividades, com os participantes e com o crescimento pessoal e profissional.

Transparência

Conduzir as atividades e relações da Organização de forma íntegra e transparente.

Trabalho em equipe

Trabalhar em equipe visando sempre o objetivo do trabalho de forma integrada e fraterna.

Parceria

Valorizar a parceria buscando soluções efetivas que se coadunem com a missão da Organização.

Orientação para resultados

Buscar resultados para atingir as metas planejadas.

5. Cumprimento das leis e política

Cabe a Direção, coordenação, voluntários e funcionários exercer suas funções e atividades da Organização em consonância das leis e regulamentos aplicáveis.

6. Conflito de interesses e partes relacionadas

É vedado a Direção, voluntários e funcionários se envolverem em atividades que caracterizem conflito de interesse com a Organização.

7. Discriminação no ambiente de trabalho

Qualquer trabalhador da Organização deve respeitar o princípio da igualdade de tratamento. É vedado o uso de prática discriminatória na seleção e contratação de funcionários e seleção de voluntários.

8. Meio Ambiente

Respeitar a proteção do meio ambiente através de ações responsáveis na comunidade em que desenvolve suas atividades contribuindo com a educação para sustentabilidade ambiental.

9. Segurança no trabalho

A Organização deve observar as boas normas de segurança do trabalho, cumprindo as normas e leis relacionadas ao tema.

10. Uso das Instalações

Os usuários devem utilizar com cuidado e bom senso as instalações, equipamentos e material da Organização. É vedado a utilização dos mesmos para fins não condizentes com os princípios e valores da Organização.

11. Respeito pelas pessoas

Baseado nos valores da Organização, todos devem promover o respeito pela dignidade, valorizando a participação, promovendo a equidade e a colaboração mútua.

12. Atividades Políticas

Os trabalhadores devem zelar pela manutenção do caráter não político partidário da Organização.

A Organização respeita o direito individual do trabalhador de se envolver em assuntos cívicos e participar do processo político, no entanto devendo ocorrer no seu tempo livre e deixando claro que essas atividades são suas apenas, zelando pela independência da Organização.

É vedada a utilização de recursos, do espaço e da imagem da Organização para atender a interesses político-partidários.

13. Relação com a Comunidade

A Organização assume o compromisso de agir socialmente responsável nas comunidades em que atua, contribuindo para sua transformação intelecto moral propiciando o progresso, bem-estar e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e concorrendo para a sustentabilidade ambiental, econômica e social local.

14. Relação com Fornecedores

Evitar qualquer tipo de interferência ou direcionamento na compra de insumos ou serviços, que possam afetar a imparcialidade, concorrência ou objetividade da contratação.

